

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 326, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **01 de janeiro de 2022**, os senhores indicados nos referidos cargos comissionados, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Política para as Mulheres e Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 326/2022

SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL	CC1	01/01/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA CERQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CC1	01/01/2022